



Centro de Educação Superior do Oeste
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 055 de 27 de maio de 2014.

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, conforme o disposto na Resolução 016/2013-CONSEPE e de acordo com a deliberação do Conselho de Centro,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores para comporem a **Comissão de Ensino** do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, órgão de assessoramento técnico-científico, didático e pedagógico à Direção de Ensino de Graduação:

Membro Nato

Daniel Iunes Raimann (370174-3-01) – Diretora de Ensino do CEO - Presidente

Professores Representantes

Representante do Departamento de Enfermagem

I – Ivete Maroso Krauzer (651508-8-01)

Mandato: 04/06/2013 a 03/06/2015

II – Lucinéia Ferraz (955133-6-01)

Mandato: 01/08/2013 a 31/07/2015

Representante do Departamento de Engenharia de Alimentos

III – Darlene Cavalheiro (0955112-3-01)

Mandato: 04/06/2013 a 03.06.2015

IV – Rosemário Barichello (364629-7-01)

Mandato: 04/06/2013 a 03.06.2015

Representante do Departamento de Zootecnia

V – Diego de Córdova Cucco (397710-2-02)

Mandato: 04/06/2013 a 03.06.2015

VI – Diovani Paiano (388678-6-01)

Mandato: 13/07/2013 a 12/07/2015

Art.2º - Revoga a Portaria Interna do CEO n. 036/2014.

Chapecó, 27 de maio de 2014.

Profª. Renata Mendonça Rodrigues
Diretora Geral